



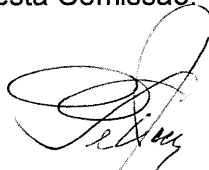
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento
Interno

Ata da Sessão Ordinária da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Ao décimo terceiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às 15:00min, de forma presencial, na Sala 305-M do prédio Anexo I à sede do TJBA, foi instalada a Sessão Ordinária da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Pedro Augusto Costa Guerra. Ausente, justificadamente, a Excelentíssima Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende, em virtude de compromissos institucionais. Presentes a Excelentíssima Desembargadora Ivone Bessa Ramos e o Excelentíssimo Desembargador José Soares Ferreira Aras Neto, membro suplente desta Comissão. Aberta a sessão, o Presidente cumprimentou a todos. Em seguida, foi discutida e aprovada a ata da sessão do dia 04 (quatro) de dezembro de 2023. Após, foi apresentado 01 (um) processo administrativo para julgamento e 01 (um) para distribuição. De início, realizou-se a distribuição, por sorteio, do processo administrativo pautado, **TJ-ADM-2023/48900**, referente à proposta de Projeto de Lei para alterar a Lei nº 12.373, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a fixação, a contagem, a cobrança e o pagamento dos emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro, da Taxa de Prestação de Serviços na área do Poder Judiciário e da Taxa de Fiscalização Judiciária, cuja relatoria coube ao Excelentíssimo Desembargador Pedro Augusto Costa Guerra. Ato contínuo, foi posto para julgamento o Processo Administrativo nº **TJ-ADM-2022/52207 (Apenso: TJ-ADM-2023/20474)**, de relatoria da Excelentíssima Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende, que trata do pedido de instalação da 1ª Vara de Família, Órfãos, Sucessões e Interditos da Comarca de Guanambi. Previamente disponibilizado o referido opinativo aos Desembargadores, os Excelentíssimos Membros desta Comissão **aprovaram, por unanimidade, o Opinativo nº 46/2023**, com minuta de Resolução, que dispõe sobre a instalação da 1ª Vara de Família, Órfãos, Sucessões e Interditos da Comarca de Guanambi, e dá outras providências. Nada mais havendo, o Presidente, em exercício, da Comissão, o Excelentíssimo Desembargador Pedro Augusto Costa Guerra, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, determinando a publicação da presente ata, que lida e conferida, vai devidamente assinada por

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.

mim, _____ Andréa Santana Almeida Catalá, Técnica Judiciária, e
pelo Presidente, em exercício, desta Comissão.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Pedro Augusto Costa Guerra', written in a cursive style.

Desembargador Pedro Augusto Costa Guerra
Presidente, em exercício, da Comissão de Reforma Judiciária,
Administrativa e Regimento Interno